

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 178 de 10/08/1976

DECRETO Nº 2060/76
de 13 de agosto de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Especial no valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) destinados a subvencionar ao Esporte Clube São José:

10.76	Setor Ação Desportiva	
10.76-08	Educação e Cultura	
10.76-08.46	Educação Física e Desporto	
10.76-0846-031	Assistência Financeira	
10.76-0846031201	Manutenção do Esporte Amador	
10.76-3210	Subvenções Sociais	
	Esporte Clube São José	350.000,00

Artigo 2º - A despesa de que trata o artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

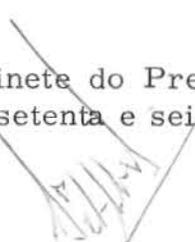
6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.02	Desapropriação	
6.10-4210	Aquisição de Imóveis	350.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de agosto de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp.p/ Chefia de Gabinete